



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 270

ESPA

00008

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MP 270/2005

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I da Medida Provisória 270/2005, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0048 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios do Estado do Ceará

GND: 4; RP: 2; Mod: 40; IU: 0; Fonte: 300; Valor: R\$ 15.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda

Unidade: 25902 – Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização

Funcional Programática: 04.126.0770.2C30.0001 – Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita (Crédito Extraordinário) – Nacional

GND: 3; RP: 2; Mod: 90; IU: 0; Fonte: 300; Valor: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infraestrutura hídrica nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Brejo Santo, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, do estado do Ceará



CÓDIGO

1239

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO BISMARCK MAIA

UF

CE

PARTIDO

PSDB

DATA

22/12/2005

ASSINATURA